

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel./fax (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 08/2017

“Suplementa dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Piedade”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

O Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a suplementar dotação orçamentária, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

01.01.01 – Corpo Legislativo

001- 4.4.90.51.00 01.031.0001.1001.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 120.000,00

Art. 2º – Para atender a despesa com a suplementação, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

01.01.01 – Corpo Legislativo

007- 4.4.90.52.00 01.031.0001.2001.0000 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE - R\$ 120.000,00

Art. 3º – As despesas com execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A Suplementação faz-se necessária, uma vez que o valor atual da dotação orçamentária prevista no exercício de 2017 para o término da obra de R\$ 900.000,00 é insuficiente, visto que na nova planilha orçamentária, atualizada pela PINI em

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel./fax (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

maio/2017, o valor orçado para conclusão da obra passou a ser de R\$ 991.601,89.

O valor complementar sugerido de R\$ 120.000,00 é para que possamos ter uma pequena margem de segurança, caso haja a necessidade de efetuarmos mais alguma alteração na planilha orçamentária, antes da abertura do processo Licitatório.

É o que cumpre esclarecer na certeza de podermos mais uma vez contarmos com compreensão e aprovação dos nobres colegas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piedade, 04 de agosto de 2017.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente

Daniel Dias de Moraes
1º Secretário

Geraldo Amâncio Vieira
2º Secretário